



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 216, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

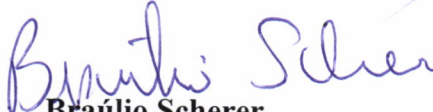
**DESLIGA SERVIDORA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, DESLIGA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, a senhora, **MARIA LENIR SCHWERZ**, sob a matrícula 160/0 Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 26/03/2018, tendo como causa da morte Parada Cardíaca conforme Certidão de Óbito nº 099887 04 55 2018 4 00117 058 0028297 40 de 27/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de abril de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
11/04/2018


Braúlio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

11 de 04 de 18